

## PREFEITURA INICIA A CAMPANHA DEZEMBRO CAMELO

A Prefeitura de Saquarema iniciou a campanha Dezembro Caramelo, que visa conscientizar a população contra o abandono de animais. Para fazer valer a iniciativa, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, está, neste mês de dezembro, colocando em prática várias ações vinculadas à campanha e aos seus objetivos.

A Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais preparou diversas ações pela cidade para alcançar o maior número de moradores. Entre os serviços disponíveis estão: limpeza de olhos e ouvidos, corte de unha, microchipagem, vacinação antirrábica, agendamento de castração e atendimento veterinário.

Haverá, ainda, realização de jogos (com brinde para quem acertar), bem como orientação veterinária, na praia de Itaúna (trecho Bandeira Azul) nos dias 14, 21 e 28. Já nas vias de acesso à cidade, a Blitz Caramelo distribuirá brindes e informativos nos dias 13 (Jaconé), 20 (Bacaxá) e 27 (Sampaio Corrêa).

Confira o calendário:

Dia 07/12 – Secretaria Itinerante, no Bairro Rio Seco.

Dia 11/12 – Unidade de Sampaio Corrêa.



Dia 15/12 – Em frente à Igreja de Santo Antônio, em Bacaxá.

Dia 16/12 – Unidade de Bon-sucesso.

Dia 18/12 – Sede da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, em Jaconé.

A Campanha Dezembro Caramelo também realizará ações de conscientização e agendamento de castração nas salas de espera nos postos de Estratégia de Saúde da Família: 10/12 – ESF Jardim Ipitangas; 12/12 – ESF Água Branca; 17/12 – ESF

Palmital; 19/12 – ESF Bacaxá; e 23/12 – ESF Sampaio Corrêa.

Todos podem participar apoiando as campanhas de adoção, adotando animais sem raça definida e denunciando abandono e maus tratos de animais, pelo e-mail [smda.denuncia@gmail.com](mailto:smda.denuncia@gmail.com).



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?





## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.918 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, desmembrada e separada da maior porção, com a área de 930,00m<sup>2</sup>, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, desmembrada e separada da maior porção, com a área de 930,00m<sup>2</sup>, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 51097.

**Art. 2º** A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.505 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, Renata Valeria Bernardino Lira Alves, matrícula nº 930435, do cargo comissionado de Assistente de Licitação, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 22.513/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de dezembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.506 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, Carla Sant'Anna dos Santos, matrícula nº 928914, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Informática, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 22.583/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de dezembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.507 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário do Servidor Julio Cesar Aquino Lagedo, Motorista, matrícula funcional nº 63037, vinculado

à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 30/11/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório Capital RCPN do 1º Distrito da Capital, registrado no Livro: C-259, Folha: 105, Termo: 90521. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de dezembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.508 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Anderson Franco do Amaral, para exercer o cargo comissionado de Assistente Chefe de Departamento, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de dezembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia para paisagismo urbano e jardinagem para o Município de Saquarema, incluindo a manutenção dos jardins, canteiros e áreas verdes, com o fornecimento de insumos necessários e aquisição de mudas para plantio, conforme processo administrativo nº 11.987/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 19/12/2024.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou



retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 004/2023

**Processo Administrativo nº 23.953/2022**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Stephan Koester.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.470 de 06 de janeiro de 2023, publicado no D.O.S nº 1071 de 09/02/2023, foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o Lote nº 03 da Quadra E, situado na Rua Barão de Saquarema, com área de 114,48m<sup>2</sup>, zona urbana do 1º Distrito do Município de Saquarema/RJ, para fins de abertura de conservação, melhoramento de logradouros públicos e a execução de planos de urbanização denominado Projeto Barra da Vila-Deck do Centro Histórico.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 332.887,05 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.003.1.054.000;

ND 4.4.90.61.01.00;

Fonte 270401.

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2023.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1211, de 14 de julho de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

**Processo Administrativo nº 7.522/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90033/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** Imediato, a partir da ordem de início para fornecimento.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.969.965,50 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 26 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7.522/2024.**

**Contrato nº 018/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629, para exercer a função de gestor, Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038, para exercer a função de fiscal técnico e Graziela Lenzi da Silva – matrícula nº 54.976-1, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade compe-

tente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO CONTRATO Nº 160/2021

**Processo Administrativo nº 10.929/2021**

**Referência:** Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de locação de solução integrada para gestão da educação municipal (software para gestão escolar) e digitalização dos acervos escolares e documentos inerentes à gestão escolar, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica das unidades de ensino, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Instituto Mollitiam – Educação, Tecnologia e Assistência Social – CNPJ (MF) nº 23.687.359/0001-84.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a mudança de denominação da contratada do contrato nº 160/2021, firmado entre as partes em 29/10/2021.

**Data da Assinatura:** 29 de novembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

#### DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

**Processo Administrativo nº 6.146/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

<b>Fornecedor:</b> Editora a Notícia LTDA CNPJ: 40.213.951/0001-63 <b>Endereço:</b> Avenida Dom Helder Câmara, nº 180, Lote 01, Benfica – Rio de Janeiro/RJ <b>Fone/Fax:</b> 21988895089 <b>Contato:</b> Kátia Aguiar Dellmann						
Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Catser	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais, no período de 12 (doze) meses	CANICOL	10046	1.468	R\$ 45,80	R\$ 67.234,40



**Valor Total:** R\$ 67.234,40 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 6.146/2024.

Ata de Registro de Preços nº 066/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 - Fica designado o servidor Denis da Silva Gomes da Fonseca – matrícula nº 960700, para exercer a função de gestor, da referida ata de registro de preços.

3 - Compete ao gestor da ata de registro de preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da ata após decorrido o prazo, renovação da ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 9.397/2024.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90039/2024.

**Objeto:** Prestação de serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temáticas natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o Natal de Luz de Saquarema 2024 de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa Estrutur

Estruturas para Eventos LTDA - CNPJ nº 10.842.880/0001-05, situada na Rua Manuel Duarte 167 - Galpão 8 - Porto Velho - São Gonçalo/RJ, CEP: 24430-495, para o grupo 02, composto pelos itens 02 ao 14, no valor total de R\$ 3.430.430,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais).

Saquarema, 04 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.905/2024

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de cessão de cota de patrocínio para a realização do evento "1º EXPO Natalina Especializada no Mangalarga Marchador de Saquarema", entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2024, no Município de Saquarema/RJ, em favor da empresa Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Rio de Janeiro (ACCMERJ) – CNPJ nº 29.222.924/0001-14, situada na Avenida das Américas, 8505, sala 219, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. O valor total da cota de patrocínio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fundamentado no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 03 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



December Caramelo  
Quem não abandona

SMDA

UM AMOR QUE NÃO TE ABANDONA

não se abandona

Adotar um animal é ato de carinho e de muita responsabilidade.

Pet não é brinquedo e o abandono, além de cruel, é um crime.

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

AQUI TEM  
SAÚDE




PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO





**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**#EU   
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema